



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

AUTÓGRAFO Nº 71/2023 PROJETO DE LEI Nº 48/2023

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a “Semana Municipal da Conscientização sobre a Menopausa”, a ser realizada, anualmente, na semana que compreende o dia 18 de outubro, e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituída e incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a “Semana Municipal da Conscientização sobre a Menopausa”, a ser realizada, anualmente, na semana que compreende o dia 18 de outubro

Art. 2º A “Semana Municipal da Conscientização sobre a Menopausa” pode ser comemorada com a realização de campanhas educativas e de divulgação sobre a importância da assistência e amparo à saúde física e mental mulheres cisgênero, homens transexuais, pessoas intersexo e não binárias durante o período da menopausa.

Art. 3º Os recursos necessários para atender as despesas com execução desta lei serão obtidos mediante parceria com empresas de iniciativa privada ou governamental, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 22 de março de 2023.

PAULO LANDIM
Presidente